



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº003/2024**

O Poder Legislativo do Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Execução de Melhorias na Câmara de Vereadores;

b) Contratada:

**CONSTRUIR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 07.950.673/0001-51;**

c) Prazo: Os Serviços deverão ser executados num prazo de 60 (sessenta) dias, após a autorização de início.

**2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, com o valor global de R\$ 59.078,98 (cinquenta e nove mil setenta e oito reais e oito centavos), referente a Contratação de empresa para Execução de Melhorias na Câmara de Vereadores de Novo Tiradentes-RS, nas seguintes dotações orçamentárias:**

Órgão 01.01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 - Câmara de Vereadores

Atividade: 1.001 – Ampliação Prédio Próprio

Elemento: 4.4.90.51 0500 Obras e Instalações

**3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.**

Novo Tiradentes - RS, 23 de agosto de 2024.

**CIRINEI SCARAVONATTO  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**